



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 126/2017

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização contida nos Artigos 81 a 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001, datada de 27 de junho de 2003, publicada em data de 28 de junho de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Jesuítas);

Considerando a normatização contida na Portaria n.º 026, datado de 14 de janeiro de 2017, por força de controle do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

I - Fica concedida diárias aos servidores abaixo nominados para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Aparecido José Weiller Junior	Prefeito Municipal	Gabinete
Cleyton José da Silva	Secretário de Governo	Gabinete

- a) Requisição de diária n.º 053 e 54/2017
- b) Data de início: 28/05/2017;
- c) Data do fim: 01/06/2017;
- d) Quantidade de diárias concedida: 04 (quatro);
- e) Destino da viagem: Curitiba – PR;
- f) Objetivo do deslocamento: Empreender viagem cidade de Curitiba - PR a serviço do município, junto ao Palácio Iguazu, Cohapar, Agricultura, Educação, Esporte e Saúde, Assembleia Legislativa e TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 02 de junho de 2017.

Publicado no Órgão Oficial do

Município em 03 / 06 / 20 17

Exemplar n.º 3983 Página n.º 13

no Caderno n.º Atos Oficiais


Aparecido José Weiller Junior
PREFEITO MUNICIPAL